



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DO FÓRUM COMARCA DE CAMPINÁPOLIS

P O R T A R I A N.º 41/2013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA **KÁTIA RODRIGUES OLIVEIRA**, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA, DIRETORA DO FORO DESTA COMARCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO que no dia 1º de novembro se comemora a data de fundação do Município de Campinópolis, de acordo com a Lei Municipal n. 17, de 19 de agosto de 1987,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense e os prazos processuais na Comarca de Campinópolis no dia **1º de novembro de 2013**.

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia desta à Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e à Corregedoria Geral da Justiça.

Campinópolis - MT, 16 de outubro de 2013.

Kátia Rodrigues Oliveira
Juíza de Direito Substituta - Diretora do Foro